



Ofício nº 028/2021.

Marapanim/PA, 01 de Março de 2021

Ao Exmo. Sr.
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária, constamos a necessidade de procedimento licitatório para a locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, conforme as atribuições descritas a seguir. Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a fim de atender as finalidades da Administração, visando suprir as necessidades preçipuas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.

Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para essa secretaria e para o bom andamento dos serviços que a mesma oferece para o Município.

JUSTIFICATIVA

DADOS DO FORNECEDOR / PROPRIETÁRIO

Nome: RUTELENECHAVES ALVES, portadora do documento de identificação RG nº 1756901/PA e inscrita no CPF sob nº **262.529.882-00**, residente e domiciliada na **RUA PRIMEIRO DE MAIO / CONJ. CELSO DANIEL / Nº 46, TENONÉ, Belém-PA, CEP 66820-72.**

DADOS DO BEM IMÓVEL

Características: Imóvel construído em terreno de topografia plana, com estrutura de alvenaria, telhado cerâmico, forrado, medindo 8.0 metros de largura com 29.0 metros de comprimento, totalizando 232m², sendo uma casa em alvenaria, medindo 7.0 metros de largura com 15.0 metros de comprimento, totalizando 105m². Trata-se de imóvel residencial, composto de 01 sala, 01 cozinha, 03 quarto e 02 banheiros.



Localização:

Situada na Av. Barão do Rio Branco, 919, Bairro da Barraca, Marapanim (Pará), CEP nº 68.760-000.

Senhor Prefeito,

O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão de escolha do Locador acima identificado deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a fim de atender as finalidades da Administração, visando suprir as necessidades preçúpas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses.

DO VALOR DA LOCAÇÃO

Para se chegar ao valor justo da locação, Administração atenderá ao estabelecido no "Laudo de Avaliação" e consultará pessoas que locam imóveis na cidade. Observou que o imóvel se encontra em bom estado de conservação, possui segurança e uma boa localização, visto que se encontra bem próximo ao centro da cidade.

Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para eventual contratação

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente.

Thays de Fátima dos Reis Rodrigues
Secretária Mun. de
Trab. e Promoção Social
Decreto 004/2021

Thays de Fátima dos Reis Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2021